



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## DECRETO Nº 64 DE 19 DE JULHO DE 2024.

**"ALTERA O DECRETO 18/2018 QUE REGULAMENTA A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** - Para adequação à declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras – DES-IR, conforme o modelo conceitual instituído pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, altera artigos, parágrafos, incisos e alíneas do o Decreto 18/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

Parágrafo Único. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF fica estabelecida conforme o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, seguindo sempre a sua última versão disponível - ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 19 de Julho de 2024  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

Art. 3º - ....

I - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue semestralmente ao fisco até o **dia 20 do mês seguinte a sua geração**, contendo:

a) Os Balancetes Analíticos Mensais;

b) o Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

Art. 8º - Ficam determinados os procedimentos obrigatórios elencados no **Anexo Único** deste Decreto, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, seguindo sua última versão disponível.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minas Novas (MG), 19 de julho de 2024.

AECIO GUEDES

SOARES:03652579666

**AÉCIO GUEDES SOARES**

**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
AECIO GUEDES

SOARES:03652579666

Dados: 2024.07.19 11:37:58 -03'00'

